

LEI Nº 593/2015
DE 22 DE JUNHO DE 2015.

“CONCEDE NOME AO SISTEMA DE LAZER 01, SITUADO AO LONGO DA RUA 03 NO CONJUNTO HABITACIONAL “LAERCIO BITTO”

VALDECIR FERREIRA DE SOUZA, Prefeito do município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou o P.L. 014/2015 de autoria da vereadora Luciana Barbosa do Nascimento, e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - O sistema de Lazer **01**, localizado ao longo da Rua 03, no Conjunto Habitacional “Laercio Bitto”, neste Município, terá a seguinte denominação **“PRAÇA LUIZ FORTUNATO RODRIGUES – “LUIZ JANUÁRIO”**”.

Parágrafo Único – Deverá ser confeccionada uma placa em metal para ser colocada em lugar de destaque em referido local.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

Elisiário, 22 de JUNHO de 2015.

VALDECIR FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RENATO ANGELO BIGONI
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO